

RESOLUÇÃO CONERH Nº 66, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Aprova, Ad-Referendum, Edital Nº 03/2024 de convocação para o processo eleitoral dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo São Francisco Sergipano e o Edital Nº 04/2024 de convocação para o processo eleitoral dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica da Foz São Francisco Sergipano, e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CONERH, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, e pelo disposto no Decreto Nº 18.099, de 26 de maio de 1999, e

Considerando a criação do Comitê aprovada pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH) conforme a Resolução Nº 55/2022, de 11 de maio de 2022;

Considerando a criação do Comitê aprovada pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH) conforme a Resolução Nº 56/2022, de 11 de maio de 2022;

Considerando o Decreto Nº 142, de 05 de setembro de 2022, que institui o Comitê da Bacia Hidrográfica (CBH) do Baixo São Francisco Sergipano;

Considerando o Decreto Nº 143, de 05 de setembro de 2022, que institui o Comitê da Bacia Hidrográfica (CBH) da Foz do São Francisco Sergipano.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, Ad-Referendum, o Edital Nº 03/2024 de convocação para o processo eleitoral dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo São Francisco Sergipano e o Edital Nº 04/2024 de convocação para o processo eleitoral dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica da Foz São Francisco Sergipano

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 04 de junho de 2024

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Presidente do CONERH

AILTON FRANCISCO DA ROCHA
Secretário Executivo do CONERH